



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

PLANO DE TRABALHO / 2021 - SEDESC

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de Sustentação de Sistemas, por meio da execução continuada de atividades relacionadas à manutenção, adaptação, implantação e desenvolvimento de sistemas.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Rosemberg Maia Gomes	E-mail	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9762
Integrante Técnico	Paulo das Neves e Silva Júnior	E-mail	paulo.neves@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9734
Integrante Administrativo	Euchardes de Castro Costa	E-mail	euchardes.costa@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9700

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Relação Demanda x Necessidade		
Item	Demandas Previstas	Quantitativo a ser contratado
1	Função: Suporte e Codificação de Software	5
2	Função: Sustentação do Portal	1

3.2. Motivação (Razões que justifiquem a necessidade da solução a ser contratada e os benefícios esperados com a contratação, se possível, com indicadores e quantificação desses benefícios. Esta identificação clara é importante para que posteriormente seja feita a avaliação de que os requisitos foram definidos de acordo com a necessidade e o objetivo a ser atingido, e que após a contratação, a solução de TI atende a estes requisitos e supre as necessidades levantadas)

O que pode ser observado, no contexto atual e de forma geral, é um **crescimento intenso de trabalho** nas áreas responsáveis pela Tecnologia da Informação das organizações. Esse aumento no conjunto de atividades exercidas pelo setor de TI decorre de diversas razões, dentre as quais, podemos destacar: a relação cada vez mais direta entre os processos de negócio e a TI; a crescente necessidade de obtenção de informações precisas, confiáveis e em tempo para a tomada de decisão; a automação contínua dos processos de trabalho objetivando sua celeridade e economicidade.

Da mesma forma, agravada **pelas atividades das eleições no Brasil**, cujo modelo está baseado na automação do voto, as unidades responsáveis pelas atividades de TI no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí **têm expressiva carga de trabalho**.

Hoje, alguns projetos, com envergadura nacional, possuem alta complexidade de negócio e são apoiados, em sua plenitude, na tecnologia. Estão em desenvolvimento sob gestão do Tribunal Superior Eleitoral e demandarão recursos de TI dos tribunais regionais eleitorais. Entre eles, cabe destacar o **Processo Judicial Eletrônico – PJe**, as demandas do CNJ como o **Datajud** e outras correlatas e os Painéis Gerenciais.

A par dos requisitos mencionados, destaque-se a **necessidade de uma equipe técnica qualificada** para o desenvolvimento ou implantação de vários **sistemas que atendam a todas as áreas de negócio** do Tribunal, entre muitos outros pontos ora não apresentados.

A contratação de uma empresa especializada na manutenção, implantação e desenvolvimento de sistemas objetiva manter e, na medida do possível, ampliar os serviços de TI prestados atualmente ao TRE-PI.

3.3. Valor Estimado da Contratação
Valor Anual: R\$ 1.153.809,61 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos).
Valor em 30 (trinta) meses: R\$ 2.884.524,02 (dois milhões, oitocentos oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos)

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Item	Descrição do tipo de benefício (definição dos tipos de benefícios a serem atingidos, tais como economicidade, segurança, produtividade, etc.)	Benefício (descrição dos benefícios advindos da contratação e implementação da solução de TI por meio da relação dos resultados a serem alcançados através de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis)
1	Produtividade	Aumento da quantidade de demandas atendidas.
2	Celeridade	Redução do tempo de atendimento das demandas.
3	Especialização	Aumento da qualidade dos serviços prestados, por meio da utilização de recursos humanos capacitados tecnicamente.
4	Economicidade	Melhor custo-benefício entre os cenários analisados

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Rosemberg Maia Gomes	CODIN
Técnico:	Paulo das Neves Silva Júnior	SEDESC
Administrativo:	Euchardes de Castro Costa	TELE

6. ASSINATURA DA DIRETORIA GERAL

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Diretoria-Geral		

Teresina, 04 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 18/07/2022, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Chefe de Seção**, em 18/07/2022, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euchardes de Castro Costa, Técnico Judiciário**, em 18/07/2022, às 21:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1262524** e o código CRC **4CD05242**.